Gerência Geral

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Consélho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 36, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR 048/2018-CSC de 03 de abril de 2018 e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

# RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| Nome: **Felícia Rosa Rocha da Silva** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R$ 4.280,61 |
| Período de Afastamento: 02/04/2018 a 13/04/2018 |

**SUBSTITUTO:**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 04 de abril

|  |
| --- |
| Nome: **Na ane Katiuscia de Oliveira** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Período de substitui ão: 02/04/2018 a 13/04/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso li . |
| [X] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Porta a rmativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso 1• |

seror comerci al sul (SCS), Quadra 2, Sloco e - €d. serra oourada, salas 40l a 409 l CEP: 70.300·902 sraslli a/ Of'1 Telefone, ( 61) 3204 ·9500

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquiteturae Urbanismo do Brasil

Gerência Admin istrativa

# Memo. nº. 166/2018- GERAD

Brasília, 03 de abril de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

|  |
| --- |
| Substituído: **Felícia Rosa Rocha da Silva** |
| Emprego: Prof issional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R$ 4.280,61 |
| Motivo: Férias |
| Período: 12 (doze) dias |
| Termo inicial: 02/04/2018 |
| Termo fi nal: 13/04/2018 |

|  |
| --- |
| Substituto: **Nayane Katiuscia de Oliveira** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |

1. Neste período a assistente administrativa Nayane Katiuscia de Oliveira fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administrativa .
2. Por fim , ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2°, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

# Ciente:

**Nayane Katiuscia de Oliveira**

PST - Assistente Adm inistrativo

**Ri**

Ger

setor comercial sul (SCS), Quadra 2, Bloco e - Ed. Se rra Dourada, salas 401 a 409 I CEP: 70.300-902 Brasília / DF I Telefone: (61) 3204-9500

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)